



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-PI Nº 65/2019, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Presidente, **Des. José James Gomes Pereira**, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.172.237/0001-24, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-101, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3257-6248, e-mail: licitacao@delservicos.com.br, representada neste ato pela Sra. **Luanna Simões Pereira**, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0008163-83.2021.6.18.8000** e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a repactuação do Contrato nº 65/2019, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 36/2021, que efetivamente prevê a elevação do piso salarial e do valor do vale-alimentação da categoria, **com efeito financeiro retroativo a janeiro de 2021.**

1.2. Em virtude dessa repactuação o custo anual estimado da contratação passará de R\$ 330.229,65 (trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) **para R\$ 348.855,17 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)**, o que representa um incremento anual de R\$ 18.625,52 (dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha de formação de preços atualizada, anexa ao presente termo.

1.3. o impacto total do reajuste, até o fim da vigência do contrato nº 65/2019 (18/11/2021), será de R\$ 16.452,55 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0570.4269.0001

– Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento os arts. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato TRE-PI 65/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

4.1. Pelo presente termo fica a contratada obrigada a apresentar reforço da garantia contratual, nos termos previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta do Contrato TRE-PI nº 65/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE/PI

D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Luanna Simões Pereira
Representante legal

- Anexo Único – Planilha de Custos e Formação de Preço (Doc. SEI 1297787)



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA SIMÕES PEREIRA, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 18/08/2021, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311255** e o código CRC **BC7A20E9**.

0008163-83.2021.6.18.8000

1311255v2